

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 061/2002

Autoriza a reclassificação da Profª FABÍOLA FIGUEIREDO NEJAR.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº ENF-159/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **FABÍOLA FIGUEIREDO NEJAR**, classificada pela Portaria R-Nº 063/2002 como Professor Colaborador Assistente I, padrão MS-1, da disciplina "Nutrição", do Departamento de Enfermagem, para **Professor Colaborador Assistente III**, padrão MS-3, por ser portadora do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de junho de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de junho de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA